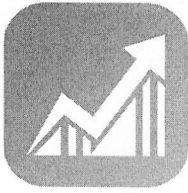




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

PARECER: Análise do Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referentes às Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Novo Hamburgo, referente ao exercício de 2018 (Parecer nº 21.292).

RELATÓRIO

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul analisou o processo nº 001429-02.00/18-0, relativo às contas dos Administradores do Executivo Municipal de Novo Hamburgo, Sra. Fátima Cristina Caxinhas Daudt e Sr. Antonio Ricardo Dias Fagan, referente ao exercício de 2018. Com relação à gestora, entendeu que as falhas apresentadas naquela oportunidade são de natureza formal e de controle interno, exarando, dessa forma, parecer favorável com ressalvas à aprovação das contas, recomendando que se evite a reincidência das falhas relatadas nos autos e adotadas as providências preventivas e corretivas em relação àquelas passíveis de regularização. Já com relação ao administrador, foi exarado parecer favorável, inexistindo falhas.

DISPOSITIVO

A partir disso, a Comissão opina pelo acolhimento do Parecer nº 21.292 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, dando azo à apresentação de Projeto de Decreto Legislativo, com posterior remessa a plenário para análise e votação.

Novo Hamburgo, 23 de outubro 2023.


Vereador Raizer Ferreira
Presidente


Vereador Darlan Oliveira
Relator


Vereador Cristiano Coller
Secretário